INDICAÇÃO Nº 009/2024

Rosenilda Simões Bispo (PT), Vereadora desta Augusta Casa de Leis Orgânica do Município de Conceição da Barra e pelo Regimento interno desta Casa de Leis, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência após Ciência do Douto plenário, que se digne a Presidência desta Casa de Leis a encaminhar ao Exmo. O Sr. Prefeito Municipal a presente **INDICAÇÃO**

Indico a extrema necessidade de quebra molas nas ruas Vereador Antônio Lopes e Quilombo no Bairro Quilombo Novo.

JUSTIFICATIVA

A construção de quebra molas nessas ruas contribuirá no sentido de reduzir a velocidade dos veículos que por ali passam, as vezes em alta velocidade colocando em risco a vida de idosos, crianças, religiosos da comunidade São Bartolomeu e comércio naquela localidade.

Nestes termos

Pede e espera deferimento.

Conceição da Barra ES 05 de Janeiro de 2024

Rosenilda Simões Bispo

Rosenilda Simões Bispo
VEREADORA

Constou no expediente
da 1ª Sessão Ordinária
do dia 22/02/24.
Secretaria Legislativa

Rosenilda Simões Bispo
Vereadora
Conceição da Barra-ES

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Protocolo Nº 0059/2024
Em, 18/01/2024
Responsável

Recebido nesta.

Ao Gabinete do Sr. Presidente para os devidos fins.
Em 22/02/24.

Secretaria Legislativa

Apresente-se na sessão Ordinária
Do dia 22 de fevereiro de 2024
Em 22 de fevereiro de 2024

Presidente

Aprovado por UNANIMIDADE em sessão Ordinária realizada em 22/02/24 Por — votos favoráveis e — votos contrários.
A chefe de Gabinete para os devidos fins.
Ata das sessões em 22/02/24
Presidente
Providenciado. Feito OF/GP/CM/Nº 05/2024